

# 31 DE JULHO DE 2021 – XXXI – Nº 143 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

31 de julho de 2021

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº616/2021 -SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Abono Permanência**, de acordo com o parecer da Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, a (o) servidor (a) abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Parecer	Secretaria de Origem
5621063622021	DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	0.0122823.1	108/2021	PROCON

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº617/2021 -SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Progressão Horizontal por Desempenho**, adotando integralmente os fundamentos elencados no Parecer nºs 469/2021 da – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 26.04.2021 do(a)s servidor(a)s abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101003392020	THIAGO DA SILVA BARBOSA	0.0214000.1	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº618/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de gozo de **Licença Prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP,do(a) servidor(a) abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
42101242372021	ROBERTO MONTEIRO LINS DA SILVA	0.0124931.1	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº619/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de gozo de **Licença Prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP,do(a) servidor(a) abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
42101251342021	ANA CATARINA DE SOUZA CABRAL	0.0183148.1	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 620/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Professor 2** ocupado pelo servidor **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO** matrícula **0.0911808.1**, em virtude do seu **falecimento** ocorrido em 31 de maio de 2021, conforme inciso V, do art. 53 da Lei nº 224/96.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 621/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 08.02.2021, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **EMÍLIA GEORGIANA DE MELO RAMOS** matrícula nº **0.0150177.1** cargo **Professor 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.02.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº622/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 15.04.2021, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **JACIRA MARIA DO NASCIMENTO matrícula nº 0.0190861.1 cargo Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 623/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 01.06.2020, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **CAROLINA DE ABREU MOMESSO matrícula nº 0.0168980.1 cargo Analista em Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 624/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021,

publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 01.10.2020, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **CAROLINA DE ABREU MOMESSO matrícula nº 0.0168980.1 cargo Analista em Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 625/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 257/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER temporariamente Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **CRISTIANA VIEIRA DE LIMA SILVA, mat. 0.0189944.1** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 09.06.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº626/2021- SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada

em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01	ADILSON GOMES DA SILVA FILHO	8.0912898.1	Técnico em Enfermagem	Médio	979/2021	14.05.2021
02	BRUNA KARINE TEIXEIRA F. DA SILVA	8.0912906.1	Enfermeiro	Médio	979/2021	13.05.2021
03	CALINA LÍGIA NUNES DA SILVA	8.0912919.1	Técnico em Enfermagem	Médio	979/2021	12.05.2021
04	CLAUDIANE KARINE DO N. SILVA	8.0912897.1	Enfermeiro	Médio	979/2021	17.05.2021
05	EDVANIA LIBERATO DA SILVA DE A. ANTUNES	8.0134070.2	Técnico em Enfermagem	Médio	979/2021	10.05.2021
06	LAVIDSON TOMAZ DE LACERDA	8.0912913.1	Técnico em Enfermagem	Médio	979/2021	10.05.2021
07	ROBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	8.0912904.1	Enfermeiro	Médio	979/2021	12.05.2021
08	RUANA WEDMA DO N. BARBOSA SOUZA	8.0912912.1	Técnico em Enfermagem	Médio	979/2021	10.05.2021
09	SIMONE DA SILVA PEREIRA	8.0912909.1	Técnico em Enfermagem	Médio	979/2021	14.05.2021
10	VERÔNICA PEDROSA COUTINHO DA SILVA	8.0912907.1	Enfermeiro	Médio	979/2021	10.05.2021

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº627/2021- SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** o resultado do pedido de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), da servidora listada abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL</b>
01	ERIKA SITCOVSKY SANTOS PEREIRA	8.0912173.1	Terapeuta Ocupacional	984/2021	Máximo	Mínimo

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº628/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Reajuste Salarial**, de acordo com o parecer da Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, a (o) servidor (a) abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Parecer</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
433021255212021	KARLA PATRÍCIA BRITO DE ARAÚJO VIEIRA	0.0169129.1	116/2021	Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº629/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para acompanhar cônjuge a(o) servidor(a) através da Portaria nº 513/2019, no período de 16.05.2019 até 15.05.2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 432691206212021 datado de 19.02.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para acompanhar cônjuge concedida a servidora **GABRIELLE SOARES PEREIRA BORGES** matrícula nº. **0.0196266.1** Cargo **Analista em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de mais 02 (dois) anos, de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16.05.2021.**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº630/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021,

publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 818/2021, 727/2021, 666/2021, 486/2021, 882/2021 e 592/2021-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 25.05.2021, 17.05.2021, 11.05.2021, 27.04.2021, 04.06.2021, 06.05.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** nas classes especificadas as servidoras listadas abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0214450.1	GRESIELE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	2 25.08.2020	I	II
02	0.0210684.1	JÉSSICA MAYARA DA SILVA	PROFESSOR	1 07.08.2020	I	III
03	0.0211109.1	LÍDIA GOMES DE PAIVA MELO DA SILVA	PROFESSOR	1 30.07.2020	I	III
04	0.0211133.1	REBECA BANDEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	1 11.08.2020	I	III
05	0.0210722.1	RUBIA FABIANA DOS SANTOS	PROFESSOR	1 27.07.2020	I	III
06	0.0211397.2	TAMIRES MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1 03.08.2020	I	III

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para cada servidor à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

---

**PORTARIA Nº. 631 / 2021**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada

em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 052-A/2021-GP, da Prefeitura de Vitória de Santo Antão, datado de 09 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 117/2021-GP, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 15 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a Cessão da servidora desta Prefeitura, **mediante PERMUTA**, com a **Prefeitura de Vitória de Santo Antão**, nas condições abaixo especificadas:

<b>SERVIDORA JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>			<b>PERÍODO DA CESSÃO</b>	<b>SERVIDORA PERMUTANTE</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>			<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	
LUCIANA DE CÁSSIA FERREIRA	210064	PROFESSORA	até 14/06/2021 31/12/2021	PATRÍCIA REGINA DO NASCIMENTO	113841	PROFESSORA

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de julho de 2021.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 183 de 29 de julho de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ISAIAS ALVES DA CRUZ no cargo de Professor 2, Classe III, Nível 2, Referência C, matrícula nº 14.612-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 184 de 30 de julho de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a VALDOMIRO AMARO DA SILVA, no cargo de Técnico de Suporte a Gestão, Especialidade Motorista, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 12.469-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 185 de 30 de julho de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JOSÉ DIODATO DA SILVA, no cargo de Músico, matrícula nº 13.243-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 151/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 96/2021-GGE, do dia 28/05/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração da professora **CYNTHIA MARIA BENEVIDES**, matrícula nº 14.496-7,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação e exoneração de Função.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **CYNTHIA MARIA BENEVIDES**, matrícula nº 14496-7, na função de **Supervisora Escolar**, da **Creche Alayde Maria da Conceição**, com efeito retroativo ao dia **24 de maio de 2021**.

**E NOMEAR**, a professora **CYNTHIA MARIA BENEVIDES**, matrícula nº 14.496-7, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a na **Creche Alayde Maria da Conceição**, com efeito retroativo ao dia **25 de maio de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 132/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº78/2021-GGE, do dia 06/05/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Exoneração e a Nomeação do professor **JOSÉ ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS** matrícula nº 18.325-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomear na função de Gestor Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o professor **JOSÉ ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº 18.325-3, da função de **Gestor Escolar**, da **Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima** com efeito retroativo ao dia **29 de Abril de 2021**.

**NOMEAR**, o professor **JOSÉ ALEXANDRE BATISTA DE FRETAS**, matrícula nº 18.325-3, na função de **Gestor Escolar**, com 200 h/a na **Escola Municipal Dom Bosco**, com efeito retroativo ao dia **30 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Maio de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 101/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 054/2021-GGE, do dia 06/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **KÁTIA CILENE DA SILVA TELES**, matrícula nº 13.173-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar e Gestora e Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **KÁTIA CILENE DA SILVA TELES**, matrícula nº 13.173-3, da função de **Supervisora Escola**, da **Escola Municipal Poeta Castro Alves**, com efeito retroativo ao dia **30 de Março de 2021**.

**NOMEAR**, a professora **KÁTIA CILENE DA SILVA TELES**, matrícula nº 13.173-3, na função de **Gestora Escolar Pro Tempore**, com 200 h/a, na **Escola Municipal Henrique Dias**, no período de 31/03/2021 até 23/07/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Abril de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 161/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI n.º 106/2021-GGE, do dia 08/06/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **LUCIANA SIMONE BATISTA GOMES**, matrícula n.º 18.826-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomeação de função.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **LUCIANA SIMONE BATISTA GOMES**, matrícula n.º 18.826-3, da função de **Secretaria Escolar**, da Escola Municipal de Tempo Integral José Rodovalho, com efeito retroativo ao dia **03/05/2021**.

**NOMEAR** a professora **LUCIANA SIMONE BATISTA GOMES**, matrícula 18.826-3, na função de Secretaria Escolar, cm 200h/a na Escola Municipal de Tempo Integral Maria Augusta Dutra, com efeito retroativo ao dia **04/05/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA N.º 162/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI n.º 107/2021-GGE, do dia 08/06/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **CARMEM ADRIANA PLACIDO GOUVEIA**, matrícula n.º 18.209-5;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomeação de função.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **CARMEM ADRIANA PLACIDO GOUVEIA**, matrícula n.º 18.209-5, da função de **Secretaria Escolar**, da Escola Municipal de Tempo Integral Maria Augusta Dutra, com efeito retroativo ao dia **03/05/2021**.

**NOMEAR** a professora **CARMEM ADRIANA PLACIDO GOUVEIA**, matrícula 18.209-5, na função de Secretaria Escolar, cm 200h/a na Escola Municipal de Tempo Integral José Rodovalho, com efeito retroativo ao dia **04/05/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 163/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 108/2021-GGE, do dia 08/06/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **FRANCISCA GONÇALVES DE LIRA**, matrícula nº 15.158-0

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação de função.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a professora **FRANCISCA GONÇALVES DE LIRA** matrícula 15.158-0, na função de Supervisora Escolar, cm 200h/a na Escola Municipal Aluísio de Cunha Moraes, com efeito retroativo ao dia **09/06/2021**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 165/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 105/2021-GGE, do dia 04/06/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **PAULA CRISTINA MOREIRA CABRAL**, matrícula nº 21.140-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação de função.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a professora **PAULA CRITINA MOREIRA CABRAL** matrícula 21.140-0, na função de Supervisora Escolar, cm 200h/a na Escola Municipal Olavo Bilac, com efeito retroativo ao dia **09/06/2021**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 164/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 109/2021-GGE, do dia 09/06/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **JAQUELINE LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 18.542-6

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação de função.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a professora **JAQUELINE LIMA DE SANTANA** matrícula 18.542-6, na função de Supervisora Escolar, cm 200h/a na Escola Municipal Pedro Alvares Cabral, com efeito retroativo ao dia **08/06/2021**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 154/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 99/2021-GGE, do dia 28/05/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **LILIAN MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 17.922-1,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação Função.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a professora **LILIAN DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 17.922-1, da função de Coordenadora Educacional na SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais) com 200h/a com efeito retroativo ao dia

21 de maio de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 135/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 85/2021-GGE, do dia 11/05/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Exoneração e nomeação da professora **ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA POINTES** matrícula nº **20.217-7**

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar e nomear na função de Coordenadora Educacional.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido a professora **ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES**, matrícula nº **20.217-7**, da função de **Secretária Escolar da Escola Municipal Dom Bosco**, com efeito retroativo ao dia **05 de maio de 2021**.

**NOMEAR**, a professora **ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES**, matrícula nº **20.217-7**, na função de **Coordenadora Educacional** com 200h/a, na **SEGEP (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais)** com efeito retroativo ao dia **06 de maio de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Maio de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 100/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 055/2021-GGE, do dia 06/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **TÂMARA**

**MARQUES DA SILVA GOMES, matrícula nº 18.216-8;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar e Coordenadora Educacional.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **TÂMARA MARQUES DA SILVA GOMES, matrícula nº 18.216-8**, da função de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Henrique Dias, com efeito retroativo ao dia **30 de Março de 2021**.

**NOMEAR**, a professora **TÂMARA MARQUES DA SILVA GOMES, matrícula nº 18.216-8**, na função de **Coordenadora Educacional** na **SEGPE- Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais**, com efeito retroativo ao dia **31 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Abril de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 152/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 97/2021-GGE, do dia 28/05/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração da professora **ELIZABETE BERNARDINA DA SILVA, matrícula nº 12.457-5**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração de Função.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **ELIZABETE BERNARDINA DA SILVA, matrícula nº 12.457-5**; da função de **Secretária Escolar**, com 200 h/a da **Escola Municipal Iraci Rodovalho**, com efeito retroativo ao dia **21 de maio de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 153/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 98/2021-GGE, do dia 28/05/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ERACIANE DE LIMA TOMMASI**, matrícula nº 13.999-8,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação Função.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a professora **ERACIANE DE LIMA TOMMASI**, matrícula nº 13.999-8, da função de Coordenadora Educacional na SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais) com 200h/a com efeito retroativo ao dia **21 de maio de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Junho de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

**A Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio deste chamamento público, pretende contratar** instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para prestação de serviços de realização de apoio a pesquisa científica com aplicação de questionários estruturados, emissão de relatórios de dados tabulados e informações estatísticas, destinados a comunidade escolar (professores, supervisores, estudantes, familiares e gestores) da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, disponibilizados no **Portal de Licitações do Município** constante no sítio eletrônico **[jaboatão.pe.gov.br](http://jaboatão.pe.gov.br)**. Os interessados deverão enviar suas propostas e documentação necessária a partir das 08:00hs do dia 02 de agosto de 2021 até as 17:00hs do dia 11 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: **[coordenacao\\_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:coordenacao_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br)** ou na **Gerência de Licitação Contratos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação**, localizada na Estrada da Batalha, nº. 1.200-Galpão N, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes-CEP 54.315-570.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

Iany Michelle Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *EM EXERCÍCIO*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA REDE ESCOLAR  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**RESULTADO FINAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MEDIANTE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. Após processamento da chamada pública, declaro vencedora: Cooperativa da Agricultura Familiar Indígena e Assentados do Nordeste Brasileiro – **COODAPIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.897.624/0001-70, localizada no Sítio Picadas, S/N, CEP 56.780-000, Zona Rural, Tabira – PE, com valor total R\$ 4.713.648,00 (Quatro milhões e setecentos e treze mil e seiscentos e quarenta e oito reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informações adicionais conforme Edital de convocação ou pelo e-mail: [agriculturafamiliarjaboatao@gmail.com](mailto:agriculturafamiliarjaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 27 de julho de 2021.

**Michelle Vanilly Menezes Barbosa**  
Presidente

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

**PORTARIA Nº 003/2021 – SEREC/SPF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 38/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer efetivo controle do convênio firmado com a RECEITA FEDERAL DO BRASIL;

RESOLVE:

I – **Designar** o Servidor JULIERME FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 91.268-3,

nomeado no cargo de Direção e Gerenciamento de Gerente de Fiscalização e Tributos Mercantis, símbolo CDG-4, por meio do Ato nº 0502/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº. 040, de 02 de março de 2021, a exercer a função de Gestor do Convênio de compartilhamento de escrituração contábil digital firmado entre o Município de Jaboaão dos Guararapes e a Receita Federal do Brasil.

II – Fica **revogada** a Portaria nº 011/2017- SEREC/SEFAZ, publicada no DOM Nº 140, de 01 de agosto de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaboaão dos Guararapes, 29 de julho de 2021.

**João Henrique da Silva Marinho**

Secretário Executivo da Receita

**Cesar Antônio dos Santos Barbosa**

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA SMS Nº 116/2021**

**EMENTA:** Estabelece o valor da remuneração extra a ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Eventos Extraordinários – GEET – CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19, para a realização de Plantões Extras referente aos meses de maio e junho de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a permanência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03/02/de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus e o Decreto Estadual nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal Nº 24 de 16 de março de 2020 que declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a implantação do Centro de Referência para Atendimento Ambulatorial da COVID-19 neste Município, objetivando ampliar os serviços de enfrentamento à COVID-19.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o pagamento do valor da remuneração extra a ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Eventos Extraordinários – GEET – CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19, referente aos meses de maio e junho de 2021.

I – As categorias profissionais que farão jus ao recebimento de GEET – CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19 serão Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Agente Comunitários de Saúde, de acordo com a carga horária praticada por cada categoria profissional, conforme Anexo 01.

Art. 2º. As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

ZELMA DE FÁTIMA PESSÔA CHAVES

Secretária Municipal de Saúde

#### **ANEXOS**

##### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.2021.PE.004.2021.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – ITENS: 01, 02, 06 e 07. REGISTRADA: Cirúrgica Montebello LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40. VALOR: R\$ 364.840,20 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 13/07/2021 a 13/07/2022. Jaboatão dos Guararapes, 13/07/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração para Atender as demandas de crianças de 7 a 12 anos. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: LAR ESPIRITA CLARA DE ASSIS – CNPJ: 07.082.502/0002-39. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/06/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração para ATENDER AS DEMANDAS DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, ATRAVÉS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM FINALIDADE DE 60 METAS. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: GRUPO DA 3ª IDADE COMO É BOM VIVER – CNPJ: 00.993.967/0001-11. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/06/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 – SMS. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL, ACONDICIONADA EM CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS 1,2 E 3. CONTRATADA: CONTROL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ: 12.403.105/0001-70. PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 06/06/2021 a 06/12/2021. Jaboatão dos Guararapes, 04/06/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação, em caráter excepcional, referente ao contrato de prestação de serviços especializados de Assistência à Saúde. CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO LTDA. – CNPJ: 09.722.257/0001-21. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 770.923,92 (setecentos e setenta mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/06/2022. Jaboaão dos Guararapes, 31/05/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Mulher. CONTRATADA: Maria Dolores Silvestre Jatobá – CPF: 360.465.664.87. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 05/08/2022. Jaboaão dos Guararapes, 21/06/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

CONTRATO Nº 016/2021 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.2021.PE.010.SAS.CPL4. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL QUE SERÃO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SENDO ESSES ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL DISPONIBILIZADO PELA PORTARIA Nº369/2020, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 2. CONTRATADA: B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.961.397/0001-62. VALOR: R\$ 52.933,50 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 20/10/2021. Jaboaão dos Guararapes, 20/07/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração para atender as demandas de crianças de 0 a 6 anos. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BUENOS AIRES – CNPJ: 41.089.855/0001-18. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021. Jaboaão dos Guararapes, 30/06/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019 – SEMASC. OBJETO:

Renovação do Termo de Colaboração para atendimento das demandas de crianças de 7 a 12 anos. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DAS MARINAS – CNPJ: 07.750.150/0001-61. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/06/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058.2021.PE.035.SME.CPL4 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria para adaptações pedagógicas para os estudantes com deficiência e com autismo da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes. Após o processamento do Pregão, comunica-se a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de seus objetos aos vencedores do certame para os itens: 01 – 02 – 03 – 05 – 08 – 15 e 19 – AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.387.783/0001-70 com o valor global R\$ 24.096,00 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais); 18 – MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.428.101/0001-19 com o valor global R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); 07 – 12 – 13 – 14 – 16 e 17 – MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24 com o valor global R\$ 2.147,10 (dois mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos); 21 – KIVER – COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 19.943.167/0001-14 com o valor global R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais); 4 – M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.524.322/0001-47 com o valor global R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); os itens 06 – 09 – 10 – 11 e 20 restaram fracassados. Jaboatão dos Guararapes, 22 de julho de 2021

Iany Michelle de Oliveira. Secretária Municipal de Educação (em exercício).

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107.2021.PE.073.SMS.CPL2 – Pregão Eletrônico nº 073/2021. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) Grupo 5, visando atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.624.977,70 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 12/08/2021 às 10:00h. Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 10:00h. Início da disputa: 10/08/2021 às 10:00h. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET –

CÓD. UASG 982457. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no seguinte endereço: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL2.1.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL2.1.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 29 de Julho de 2021. Maria Emilia de Souza Ferraz – Pregoeira da CPL2.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 094.2021.DISP.024.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aventais descartáveis, gramatura 30G, para atender aos profissionais da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão do Guararapes/PE, em caráter emergencial. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal N.º 8.666/93. Termos do Parecer nº 193/2021 – ASJUR/SMS. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0006-53. Valor Total da Contratação: R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Jaboatão dos Guararapes, 26 de Julho de 2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---